



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – **CRA-CE**

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-CE Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Cria a Comissão de Fiscalização e Registro do Conselho Regional de Administração do Ceará, CRA-CE e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o seu Regimento aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 17º, incisos III, combinado com o art.18º, inciso V, do supracitado Regimento do CRA-CE,

DECISÃO do Plenário na reunião, realizada no dia 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a criação de uma Comissão de Fiscalização e Registro do Conselho Regional de Administração do Ceará para auxiliar o Conselheiro diretor dessa pasta;

Art. 2º - Designa os Administradores: Josué Sucupira Barreto (CRA-CE n.º5872), André Luiz Pinheiro Corrêa Lima (CRA-CE n.º5968) e Daniel Barbosa de Araújo (CRA-CE n.º5898), além do tecnólogo: Geovane Vieira de Castro (CRA-CE n.º6-00149) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a presente comissão;

Art. 3º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adm. Leonardo José Macedo
Presidente do CRA-CE
CRA-CE Nº 8277